

DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE
N.º 103/2011
de 30 de Setembro de 2011
que altera o anexo XIII (Transportes) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o Acordo», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

- (1) O anexo XIII do Acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 90/2011, de 19 de Julho de 2011 ⁽¹⁾.
- (2) A Decisão 2010/713/UE da Comissão, de 9 de Novembro de 2010, relativa aos módulos para os procedimentos de avaliação da conformidade ou da aptidão para utilização e de verificação CE a utilizar no âmbito das especificações técnicas de interoperabilidade adoptadas ao abrigo da Directiva 2008/57/CE do Parlamento Europeu e do Conselho ⁽²⁾, deve ser incorporada no Acordo,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

No anexo XIII do Acordo, a seguir ao ponto 37dc (Decisão 2009/965/CE da Comissão) é inserido o seguinte ponto:

«37dd. **32010 D 0713**: Decisão 2010/713/UE da Comissão, de 9 de Novembro de 2010, relativa aos módulos para os procedimentos de avaliação da conformidade ou da aptidão para utilização e de verificação CE a

utilizar no âmbito das especificações técnicas de interoperabilidade adoptadas ao abrigo da Directiva 2008/57/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 319 de 4.12.2010, p. 1).».

Artigo 2.º

Fazem fé os textos da Decisão 2010/713/UE, nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 1 de Outubro de 2011, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE (*) todas as notificações previstas no artigo 103.º, n.º 1, do Acordo, ou no dia da entrada em vigor da Decisão do Comité Misto do EEE que incorpora no Acordo a Decisão n.º 768/2008/CE do Parlamento Europeu e do Conselho ⁽³⁾, consoante a data que for posterior.

Artigo 4.º

A presente decisão será publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 30 de Setembro de 2011.

Pelo Comité Misto do EEE

O Presidente

Kurt JÄGER

⁽¹⁾ JO L 262 de 6.10.2011, p. 62.

⁽²⁾ JO L 319 de 4.12.2010, p. 1.

(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.

⁽³⁾ JO L 218 de 13.8.2008, p. 82.